



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO**

PROJETO DE LEI Nº 0270/2018.

Em, 26 de novembro de 2018.

**DENOMINA RUA DO PARAÍSO, A RUA 10 DO  
LOTEAMENTO ALDEIA DE EMAÚS, SITUADO NO  
CAMINHO DE BUZIOS, KM 8, LOTE 14, QUADRA 00,  
CABO FRIO.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES  
LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Denomina Rua do Paraíso, a Rua 10 do Loteamento Aldeia de Emaús, situado no Caminho de Búzios, Km 8, Lote 14, Quadra 00, Cabo Frio.

Art. 2º - O Poder Executivo encarregar-se á de fixar placa indicativa da denominação conferida na presente Lei.

Art. 3º - Caberá ao Poder Executivo dar as devidas informações as empresas de Correios e telefotógrafos.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões, 26 de novembro de 2018.

RODOLFO AGUIAR DE FARIA  
Vereador - Autor

**JUSTIFICATIVA:**

A presente proposição tem por objetivo oficializar, junto aos Correios, a mencionada rua, no Loteamento Aldeia de Emaús, situado no Caminho de Búzios, e por consequência, atender as necessidades dos moradores.